



PROVINCIA CISPLATINA

MIGUEL ANTONIO FLANGINI

OFICIOS

A

JERONIMO PEREIRA DE VASCONCELLOS

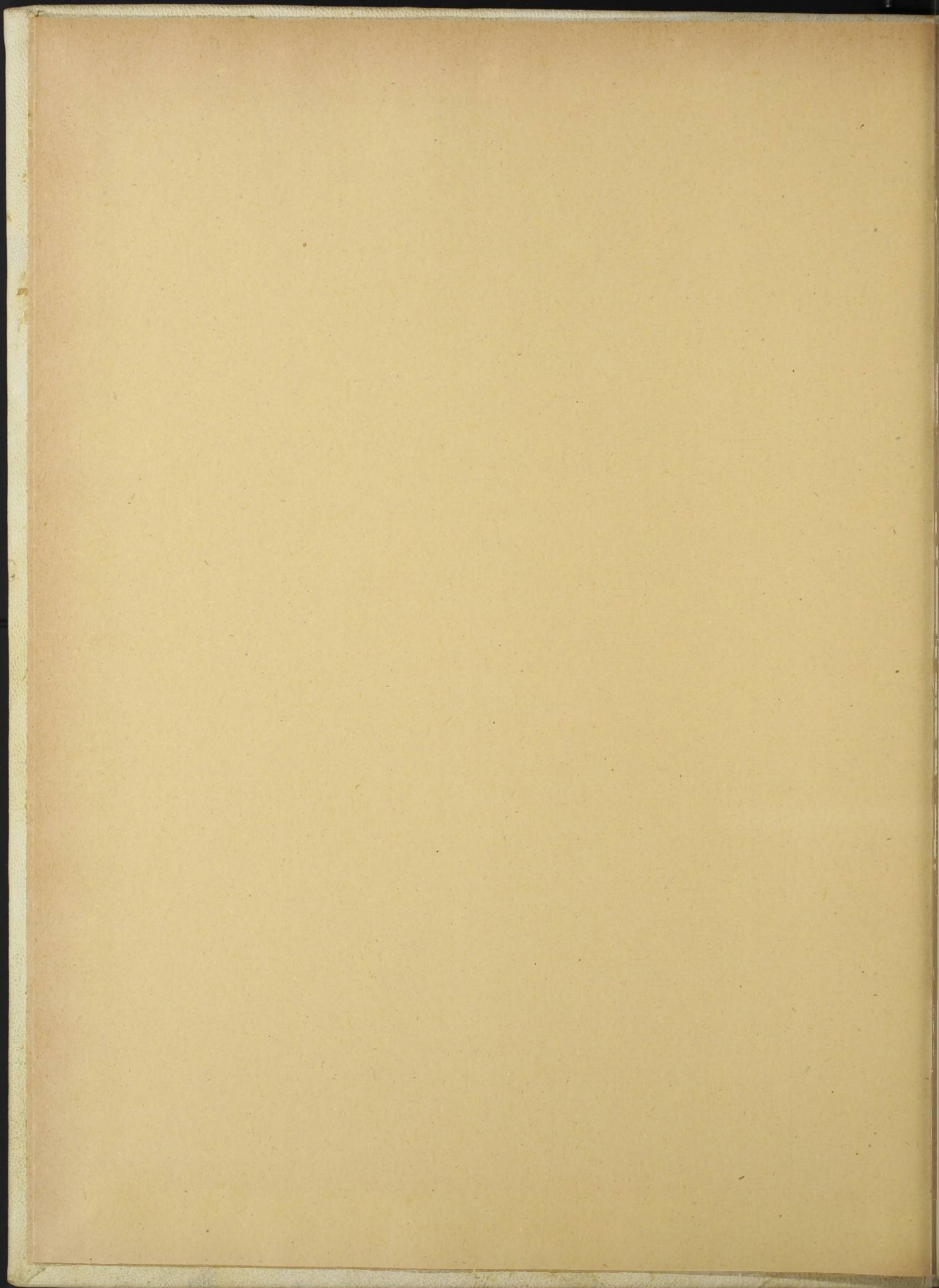
MONTEVIDEO

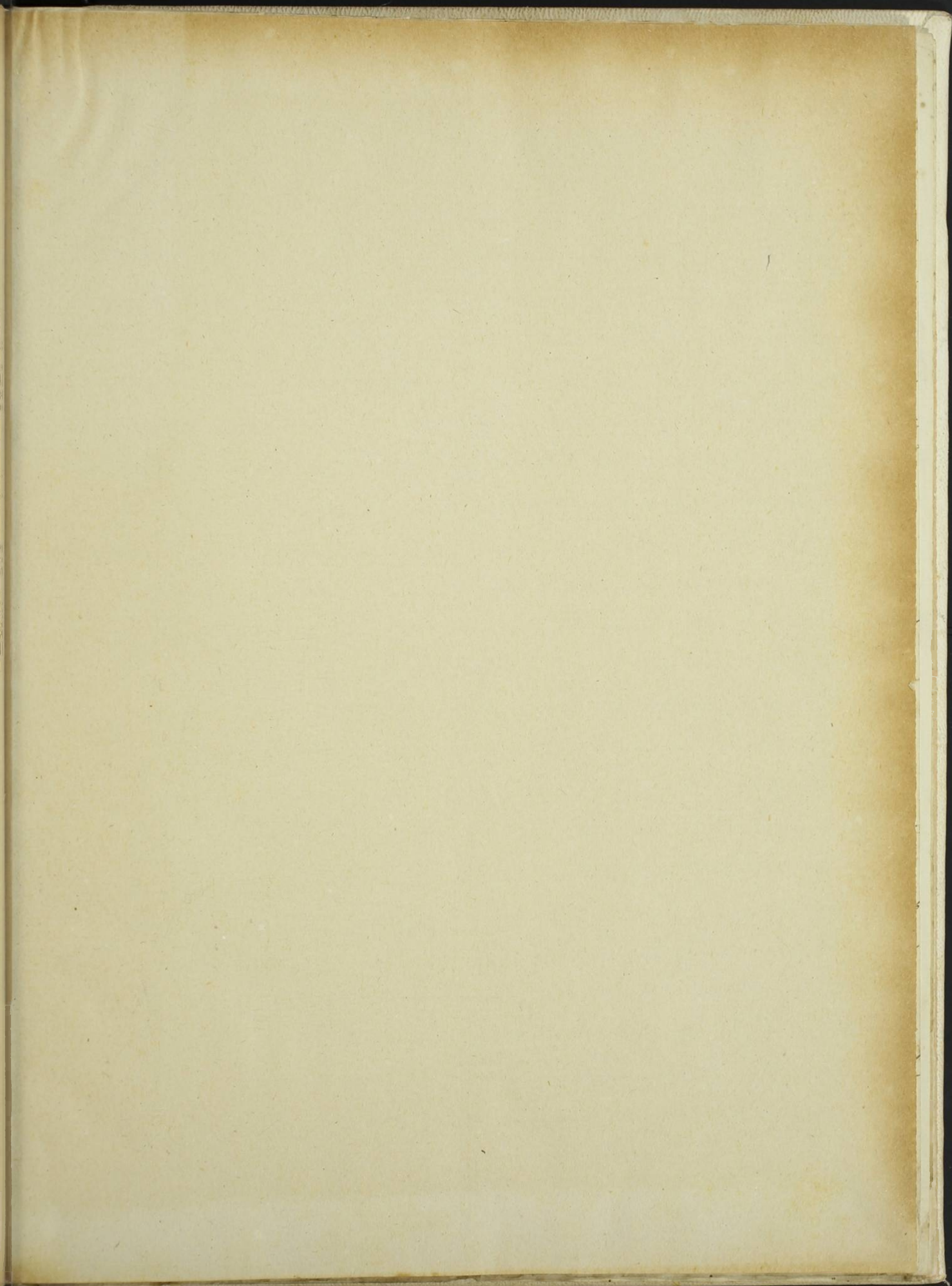
1821

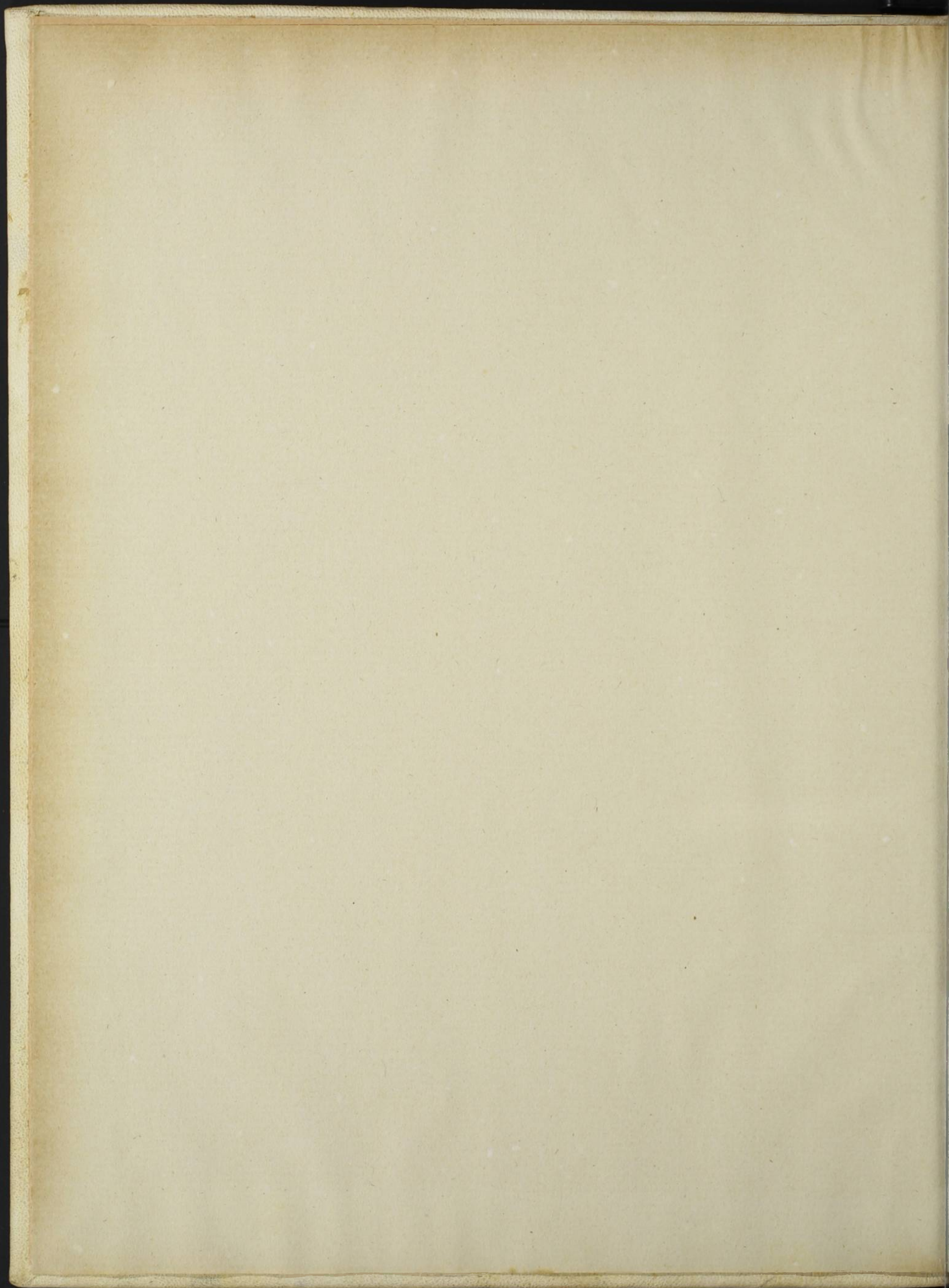
le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin







1771

The first part of the paper is a list of names, some of which are followed by numbers. The names appear to be surnames, possibly of a specific family or group. The list is arranged in a somewhat regular fashion, with some names appearing more frequently than others.

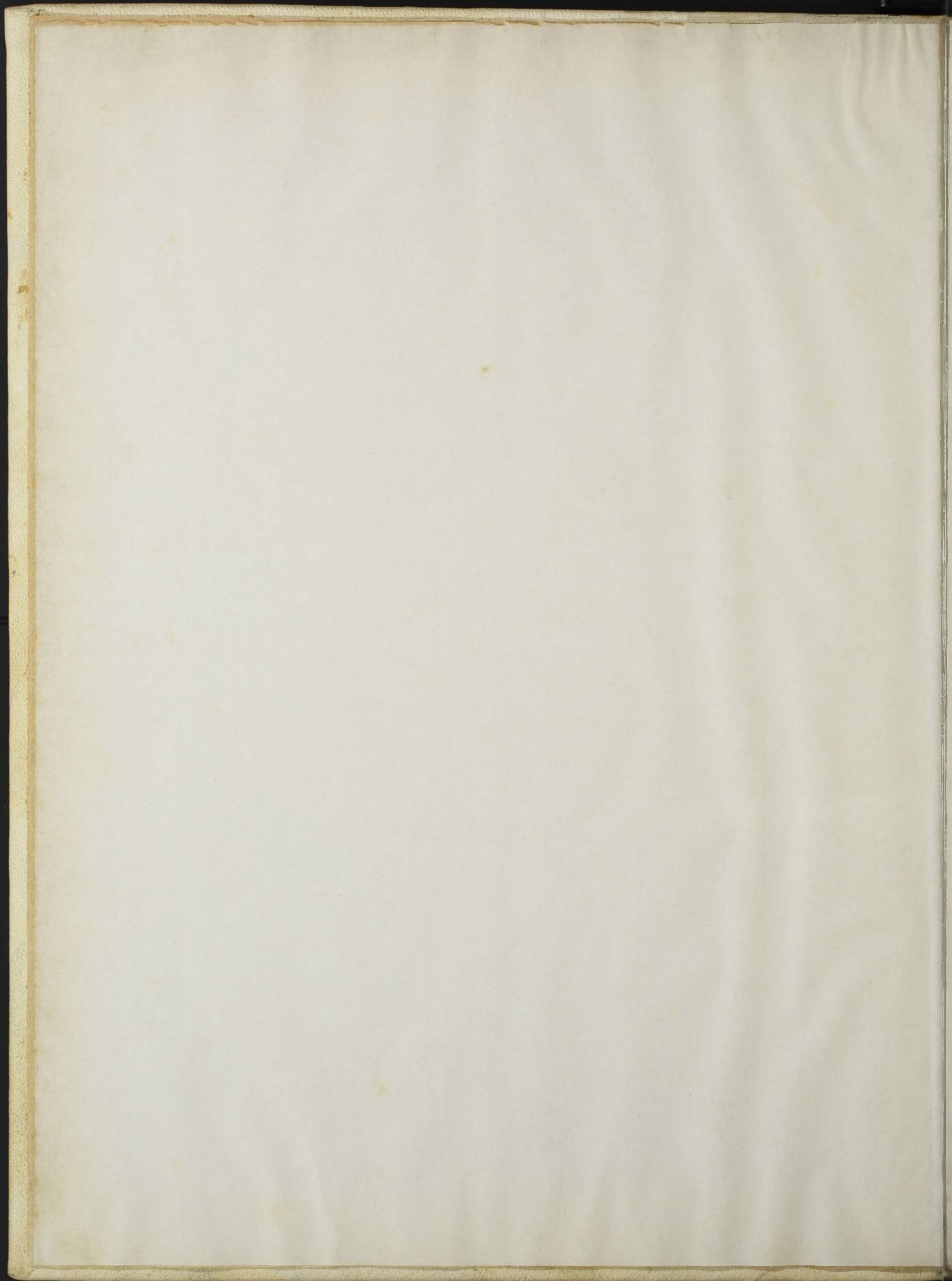
The second part of the paper contains several paragraphs of text, which are very faint and difficult to read. The text appears to be a narrative or a report, possibly related to the names listed above. The handwriting is cursive and somewhat slanted, typical of the 18th century.

The third part of the paper consists of a few lines of text, which are also very faint. These lines may be a conclusion or a summary of the preceding text.

The fourth part of the paper is a list of names, similar to the first part, but with some variations in the spelling and arrangement. This list may represent a different group or a continuation of the first list.

The fifth part of the paper contains a few lines of text, which are also very faint. These lines may be a final note or a signature.

The bottom of the page features a large, stylized signature or name, which is also very faint. This signature is likely the name of the person who wrote the document.



M. M. M. M.

1

Julgando o Sr. ^{do Sr. M. M. M.} Capitão General Barão da Laguna Com-
 mandante em Chefe, que o Officio de V. S. datado de 15 do corrente,
 não satisfaz a Ordem expedida por esta Realidade em 13 immediato,
 que lhe deu motivo; por que sendo a principal quiza do Tenente do
 2.º Batalhão da Brigada, que V. S. Commanda, a preferencia, que
 he dada sobre elle nas formaturas do Corpo a outros Officiaes de me-
 nor antiguidade, não he possível que V. S. deva não saber a inexactidão
 em vordade desta representação, muito mais quando, alem de versar de
 la sobre materia de Lei geral para a disciplina Militar, houve-
 ja também ao mesmo respeito huma decisão positiva do Sr. Capiti-
 tão General, pois que sendo V. S. na uma Brigada o fiscal da execução da
 Lei, e das Ordens, certamente hade procurar-se todos os necessarios conhe-
 cimentos, para vir se ellas recebem, ou não o devido cumprimento, tendo
 a instituição dos Sr. Commandantes de Brigada muito em vista, co-
 mo huma das suas principais incumbencias na parte economica do Ser-
 vico, que o Sr. Commandante em Chefe haja por elles informações exor-
 vadas sobre objectos, de que não quer dar conhecimento aos Commandantes
 dos Corpos; por que assim como ha pertencios, e acortamentos, que os sub-
 ditos podem apresentar em virtude a S. M. também era necessario que
 S. M. tivesse, quem directa e independentemente o informasse, manda
 S. M. devolver a V. S. o mesmo Requerimento, para que V. S. se sirva di-
 zer sobre elle, o que deve haver chegado á noticia de V. S. como assump-
 to de disciplina geral, e mais explicações, que V. S. averiguará
 por meios indirectos.

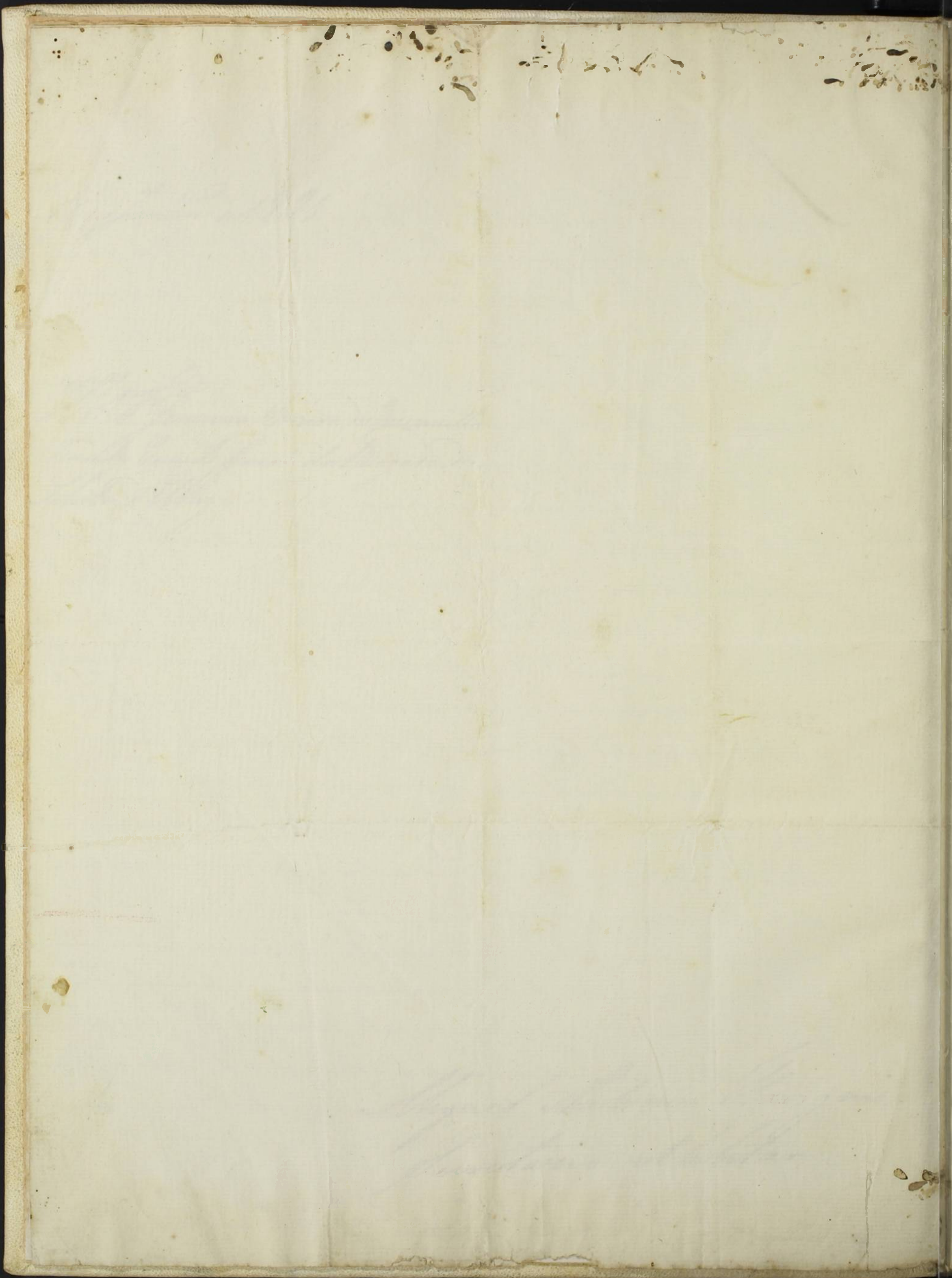
Deos Guarde a V. S. Quartel General de Monte Vidoe

17 de Janeiro de 1825.

M. J. Ferreira Curira de Passos e
Tenente Consul Comm. da Brigada de
Linha de 1.º Reg.

Nogueira Antonio Fargueiro
Secretario Militar

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



2
J. H. M. S.

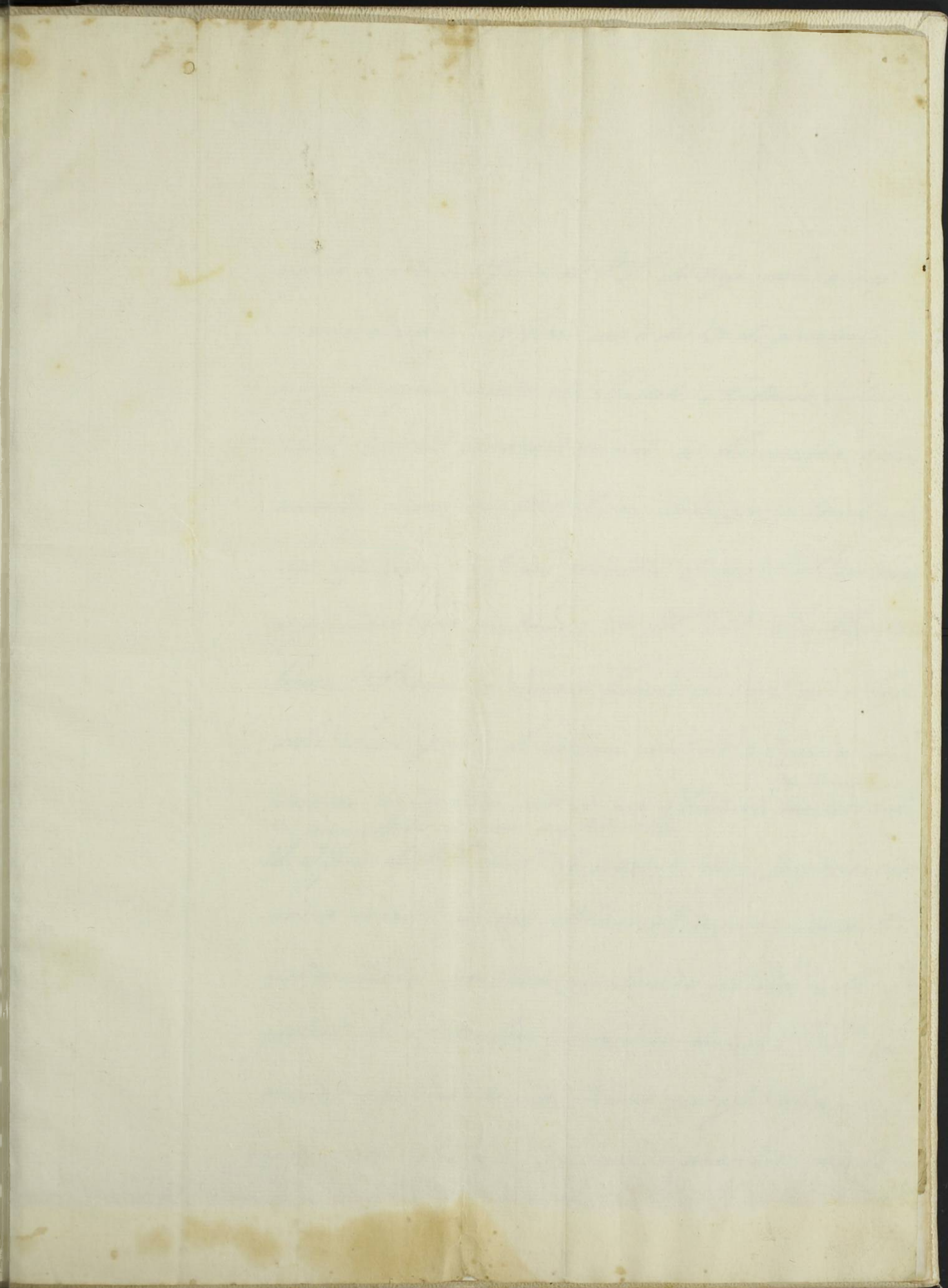
Exmo Sr Capitão General Barão da Laguna Commandante em
Chefe, tendo visto o Officio, que V. Sa. heji dirigido a sua presença
por esta Repartição, em replica a' Ordem, que por ella mandou
S. Ex. expedir a V. Sa. em data de hontem, sobre a informacão reser-
vada, que V. Sa. deu dar a respeito do Requerimento do Tenente do
D. Batalhão de Libertos da Brigada, que V. Sa. commanda, Antonio
Saturnino, quer S. Ex. que V. Sa. repare, que he S. Ex. proprio, quem
insiste em que V. Sa. cumpra aquella Ordem, e não quem a ex-
pediu, como V. Sa. diz, que S. Ex. mandou que V. Sa. informasse a'quelle
respeito reservadamente, e por averiguacão, que V. Sa. tomasse por
meios indirectos, por que S. Ex. não se achou conveniente as Real
Ordens, que esta informacão fosse em segredo, ainda que a V. Sa. pare-
ça o contrario (a que S. Ex. desaprova) e não pelo methodo publi-
co de que V. Sa. falla, e que S. Ex., que o sabe, ordinaria, se assim
correspondete; mas vio, que havia, e muito na obrigacão dos S. Ex. Com-
mandantes de Brigada, aquelles meios, que S. Ex. recommendava, e que
certamente não recommendaria se os não houvesse, e finalmente Or-
dena S. Ex. que, posto se V. Sa. a janella do seu Quartel, grande
houver de formar o D. Batalhão, observe V. Sa. no acto, em que
virem os Officiaes ao centro, e antes de serem divididos pelos
Pelotões, que devem mandar, como se usa no §. 2.º do Capitulo
1.º do Regulamento de Infantaria, e do que V. Sa. obser-
var, de parte a S. Ex.

Deos Guarde a V. Sa.

Quartel General de Monte Pisco 18 de Janeiro de 1824.

Al. M. J. Jeronimo Pereira de Vasconcelos.
Tenente Coronel Com. da Brigada de Libertos.

Nogueira Antonio Fanguini
Secretario Militar



Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side.

Tenho a vista o Officio de V.ª G.ª de hoje, sobre a infor-
 macão requerida exigida em o de 13 do presente
 mes, do requerimento do Tenente Antonio Latur-
 rino, que se queirava de não se lhe conferir o seu
 respectivo lugar nas formaturas do Corpo, e tambem
 seja repetidas as frases picantes de que V.ª G.ª se serviu
 explicando-me os Ordens do ^{2.º p.º p.º} Sr. Capitão
 General Barro da Laguna Comandante em Chefe
 sobre hum ponto de serviço em que se podia de-
 clarar a ^{na p.ª} duvida que se me offenciao ~~no~~
 de p.ª e p.ª e p.ª de q.ª p.ª
 do Officio de V.ª G.ª de 17 do presente mes, procurando
 me a medida de me utilizar de meios indirectos
 não conhecidos por mim no serviço de Sua Ma-
 gestade. Eu estou affaz convencido de que V.ª G.ª não
 manda explicar os seus Ordens por esta Republi-
 ca com modos abuzantes, pois que a practica conti-

continua de quatro annos successivos sobre certos
objectos de maior importancia, me tem fornecido a prova,
mantendo o Sr Coronel D. Alvaro da Costa de Sousa
de Macedo comigo, sua correspondencia de servico
effectiva sem alteracao a muitos requistos; porque
invocando o nome de S. M. sabia guardar o hon.
e decoro de pensar com quem tratava. Se eu per-
quistava a S. M. quales eras esse melhor indirecto,
nao era por me persuadir, que S. M. tomasse isto
pessoalmente, mas sim para que fosse o organo
por onde S. M. se dignasse illustrar-me a qual
suspeito; pois foi sempre do servico o pedido devidamen-
te explicacoes d'aquillo em que entra
duvida, e por que era da minha mente obrar
com acerto a cerca d'aquella informacao, que con-
tendia com hum Commandante de hum Corpo.
D.

Pode-se atribuir a delicadeza este meu comporta-
mento, mas nunca a insubordinação como S.^o S.
significa neste Officio; e se S.^o já me chamou
mentiroso no que me escreveu hontem, creio que
me toca o desagravo pedindo que S.^o S.^o leve a
dem o tomar conhecimento da maneira porque
S.^o promulga as suas respeitadas ordens com
preambulos resimoniosos, que todos conhecem
ser so da parte de S.^o porque o estilo de
S.^o sempre foi honrado, politico, e affavel para
com todos os seus subditos que amam o Amão.
Mesmo se dupe ver no meio que S.^o aponta de me
por a janela para olhar se na formatura do 2.^o Pa-
lacio de Libertos, se pratica a injustica que o dito
Senexik menciona no requerimento, que este recorre na
a sangue frio + q.^o S.^o não puzer
carta para tal informe, porque deste acto não se co-

se conhece o que se deseja averiguar, pois eu não tendo
as informações devidas dos Officiaes da Divisão, que
servem naquelles Corps, não posso com a simplicidade
vista tomar conhecimento seguro do caso em que eu
deveria informar.

No tempo de estar exercendo este Officio, acabo de
receber hum novo requerimento do dito Tenente
sobre o mesmo objecto informado já pelo respectivo
Comandante; o qual representa a verdade de exporto
quando o Capitão Susconcellos confessou ser verdade;
e o que nada tenho a acrescentar, porque até a
data deste nada me havia sido presente para ter
tempo de tomar as noções precisas. Espero que
a vista do requerimento e copia do Officio do Com.
mandante, que remeto inclusos, fiquem satisfeitas
as duvidas havidas sobre o facto, e que o ^{supremo} N.º. e

Amo Sr Capitão General Barão da Laguna
Commandante em Chefe venha no conhecimento
de que eu deixo obedecer com firmeza, e que por tal
razão foi as perguntas do meu Officio de hoje que
V.ª chama replica e do que sou estou convencido
porque foi feito com pureza e animo de servir
com segurança.

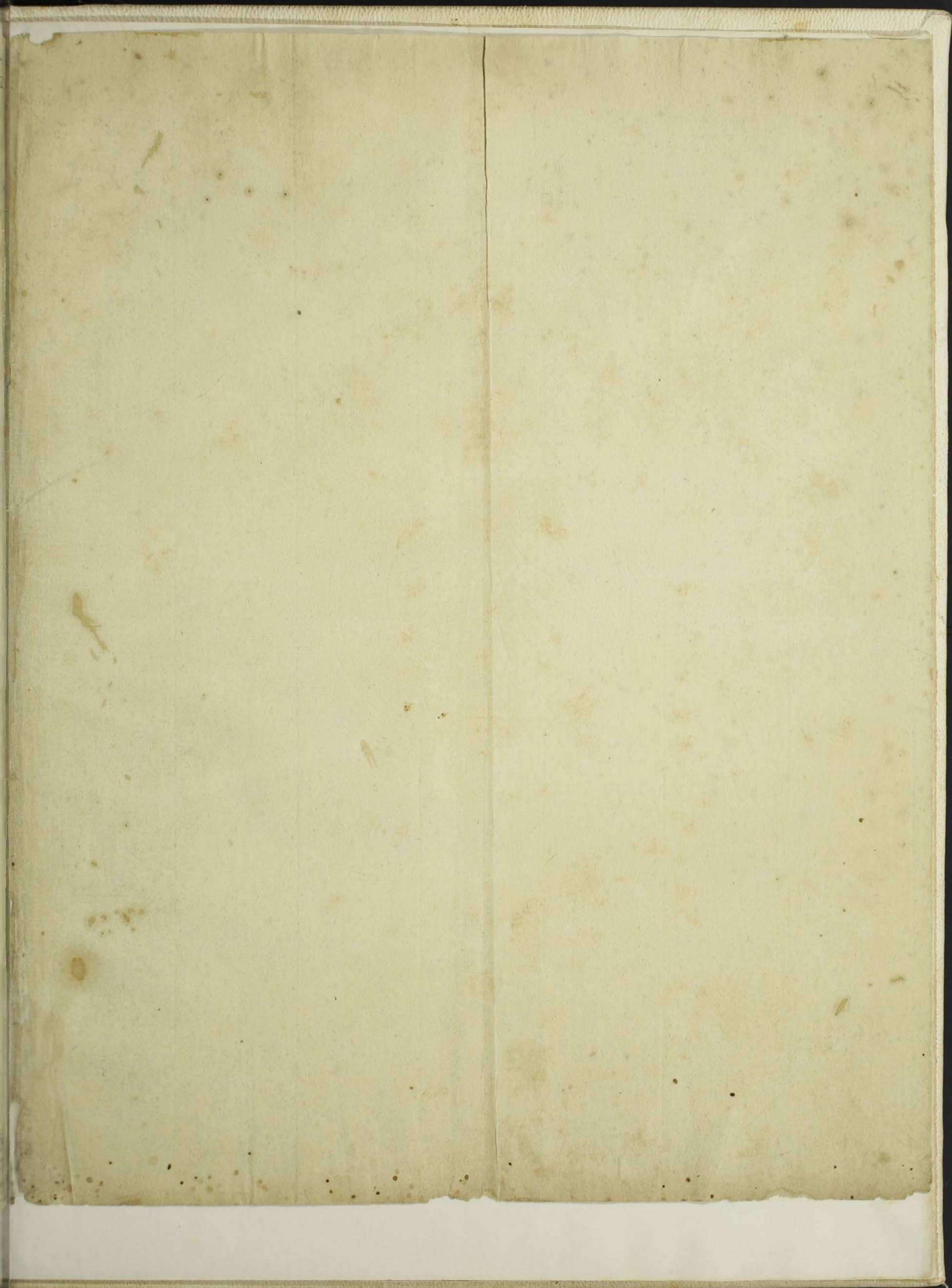
Meo Guardador V.ª Quartel de Montevideo

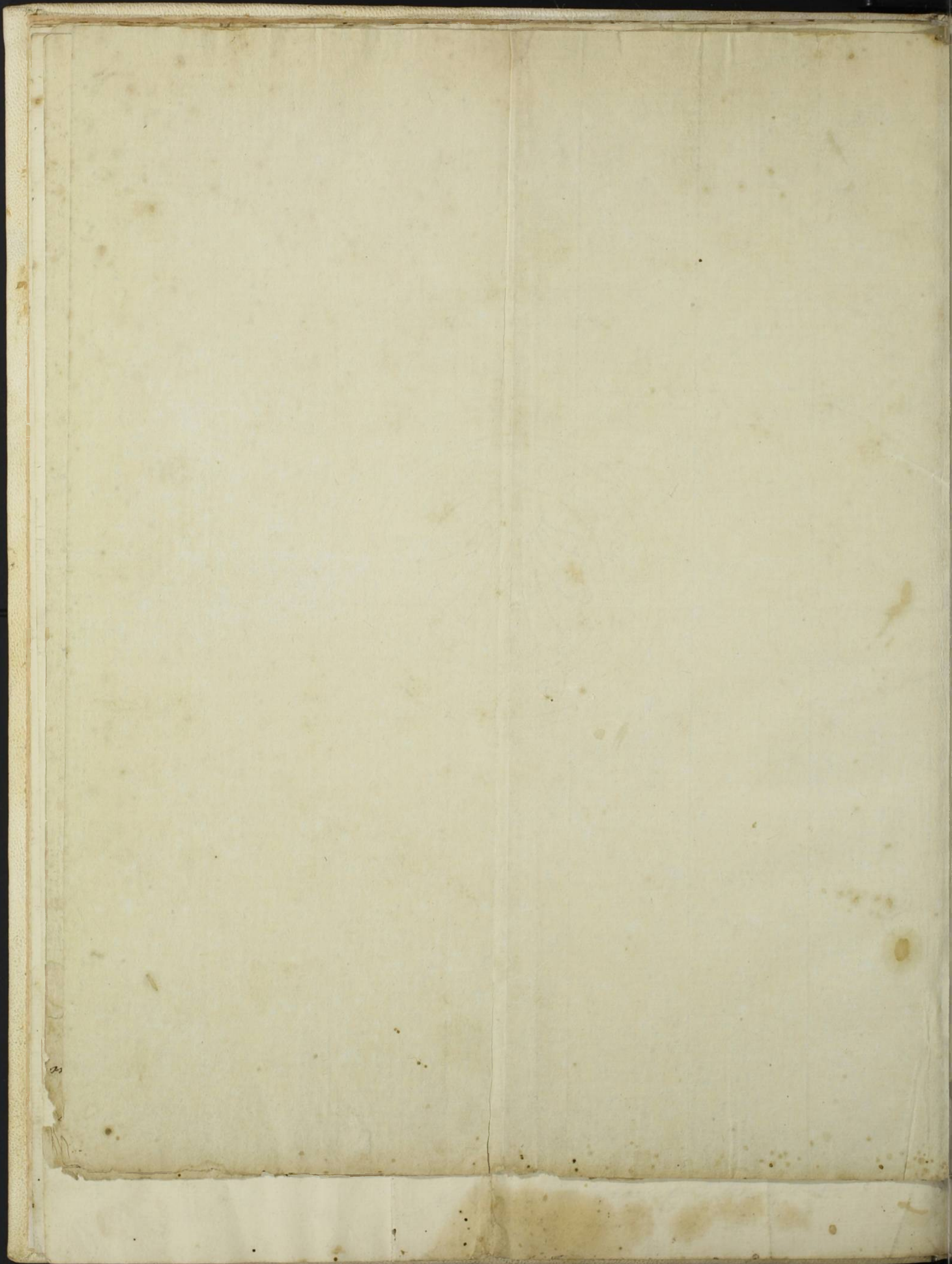
19 de Janeiro de 1824.

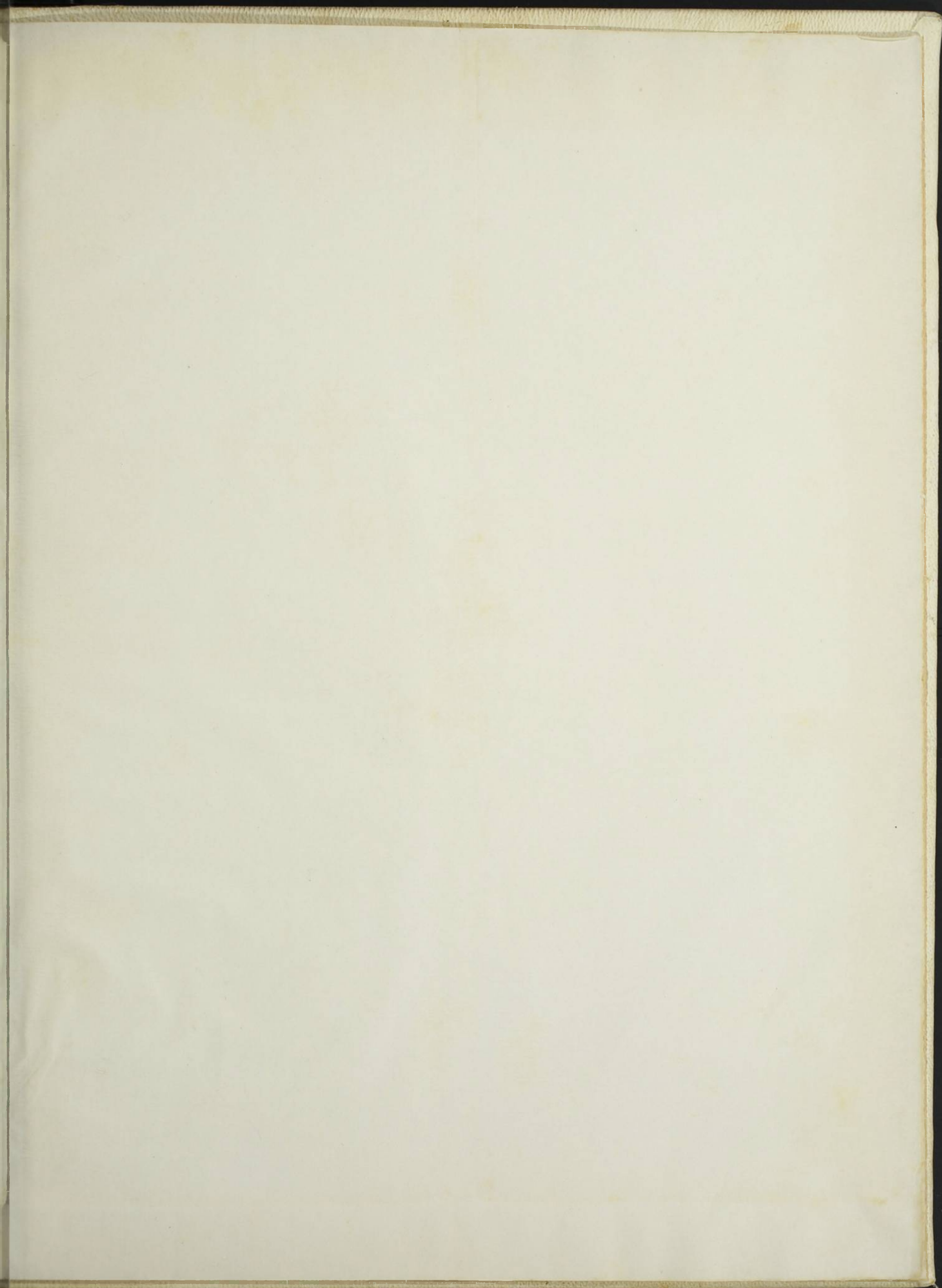
Amo Sr. Miguel Antonio Plangini.

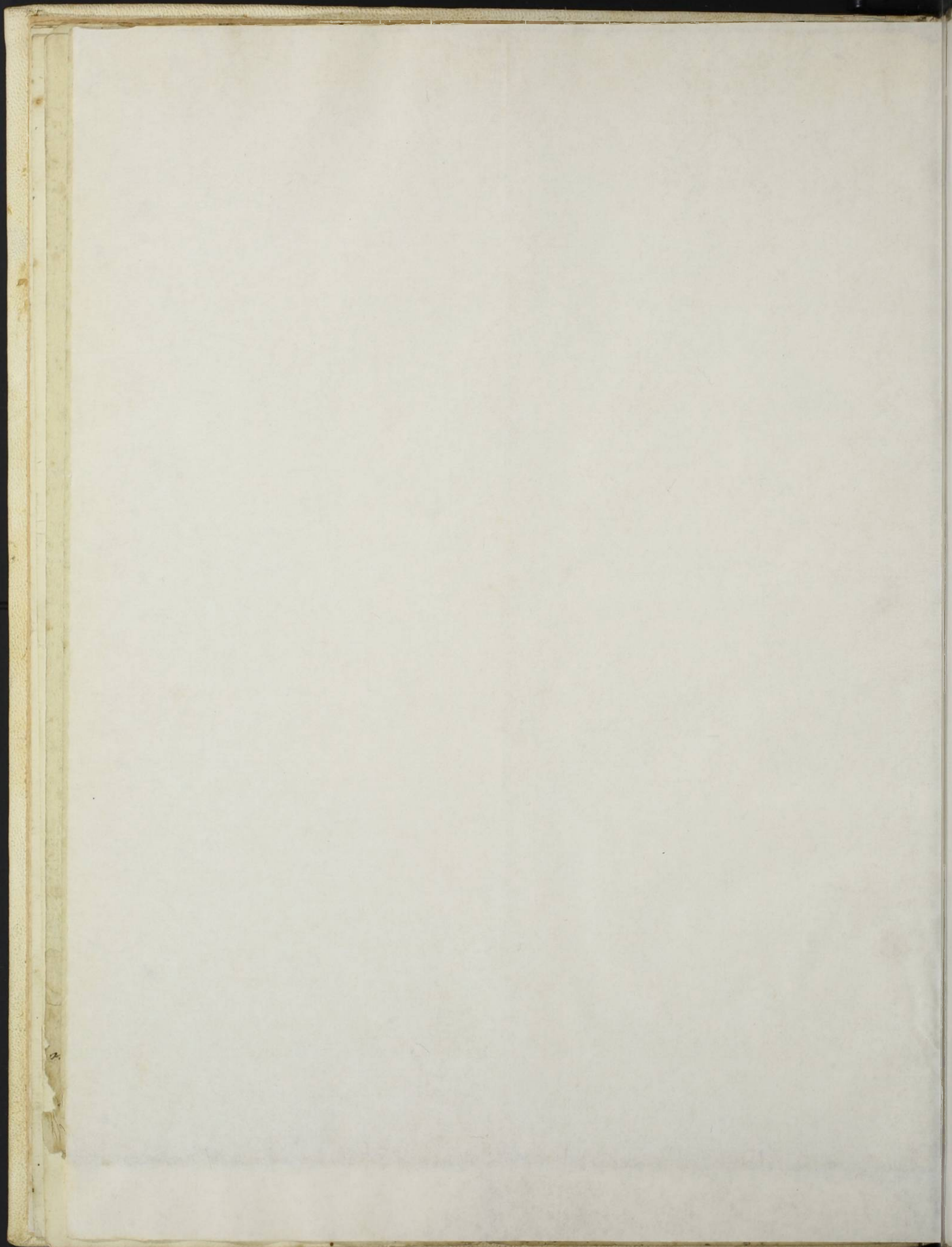
Corrupção em que vive, em Mo-
teirão, e...
Flangini, sobre o...
bera Saturnino...
O fim de D. Sertãois...
fazer mal ao bom de...
de Var. Bandeira de...
naquelle tempo...
e hoje Barão de Liria, que
eu defendi sempre

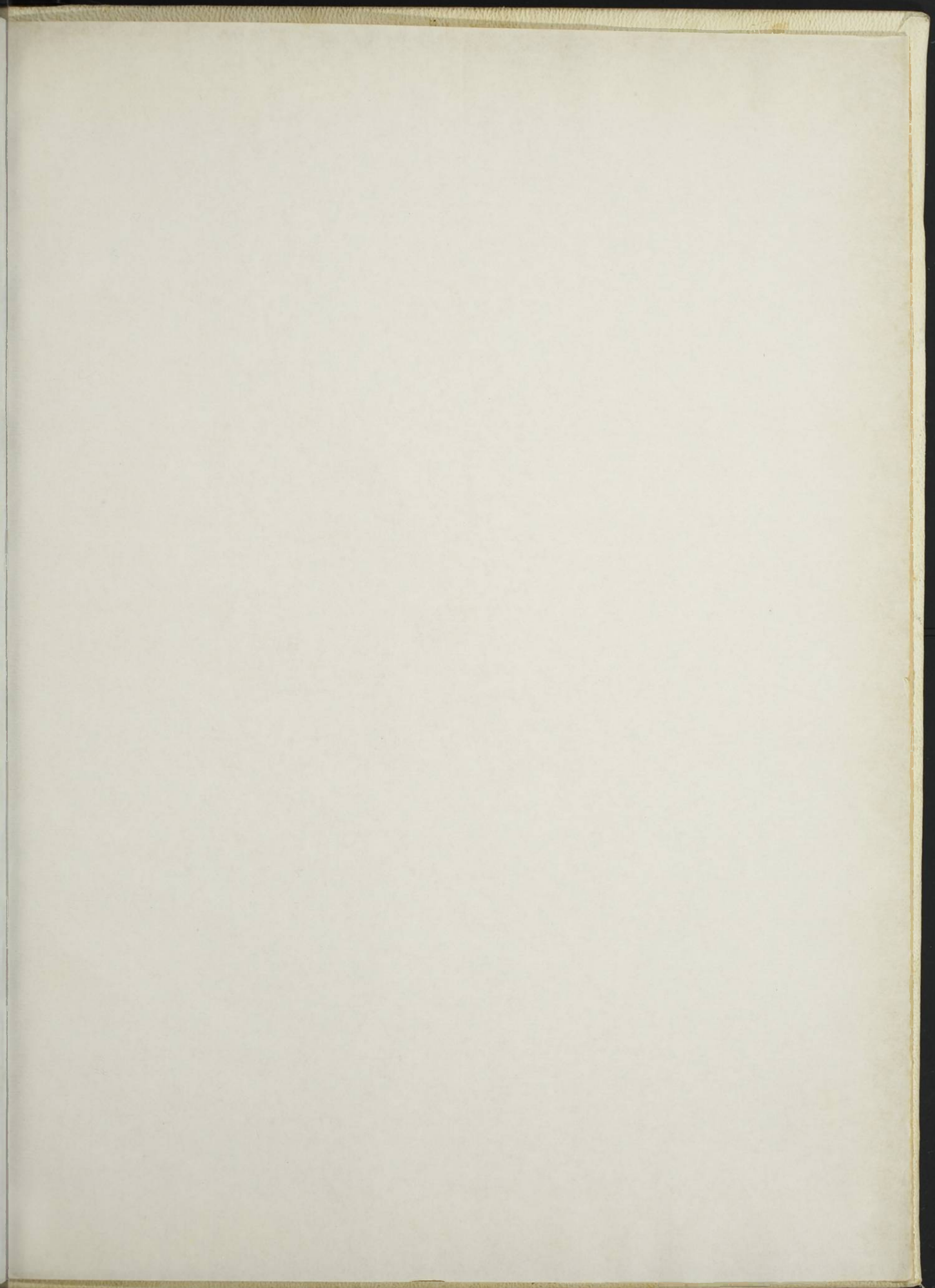
...
mandante que remeto...
as duvidas hevidas sobre o facto

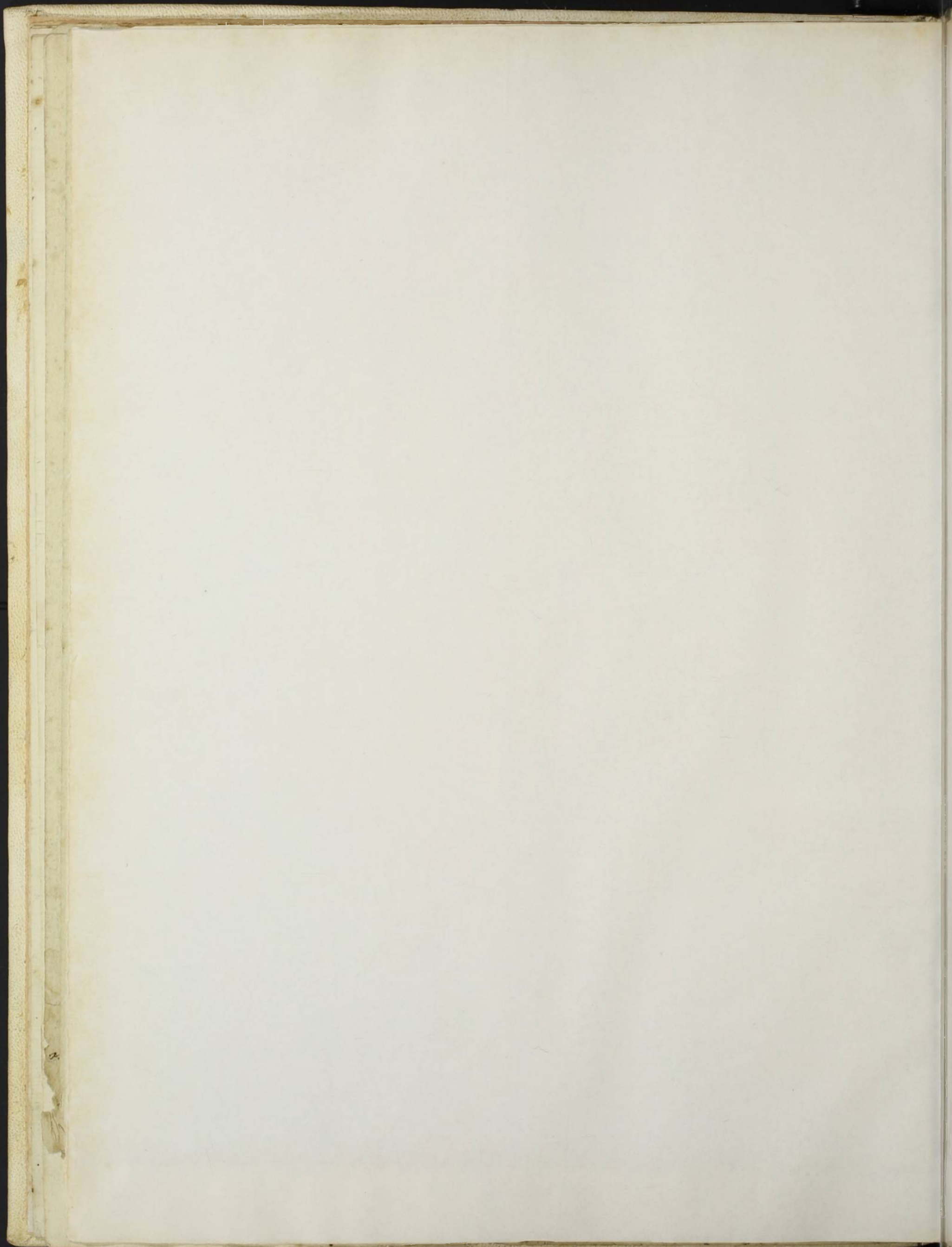


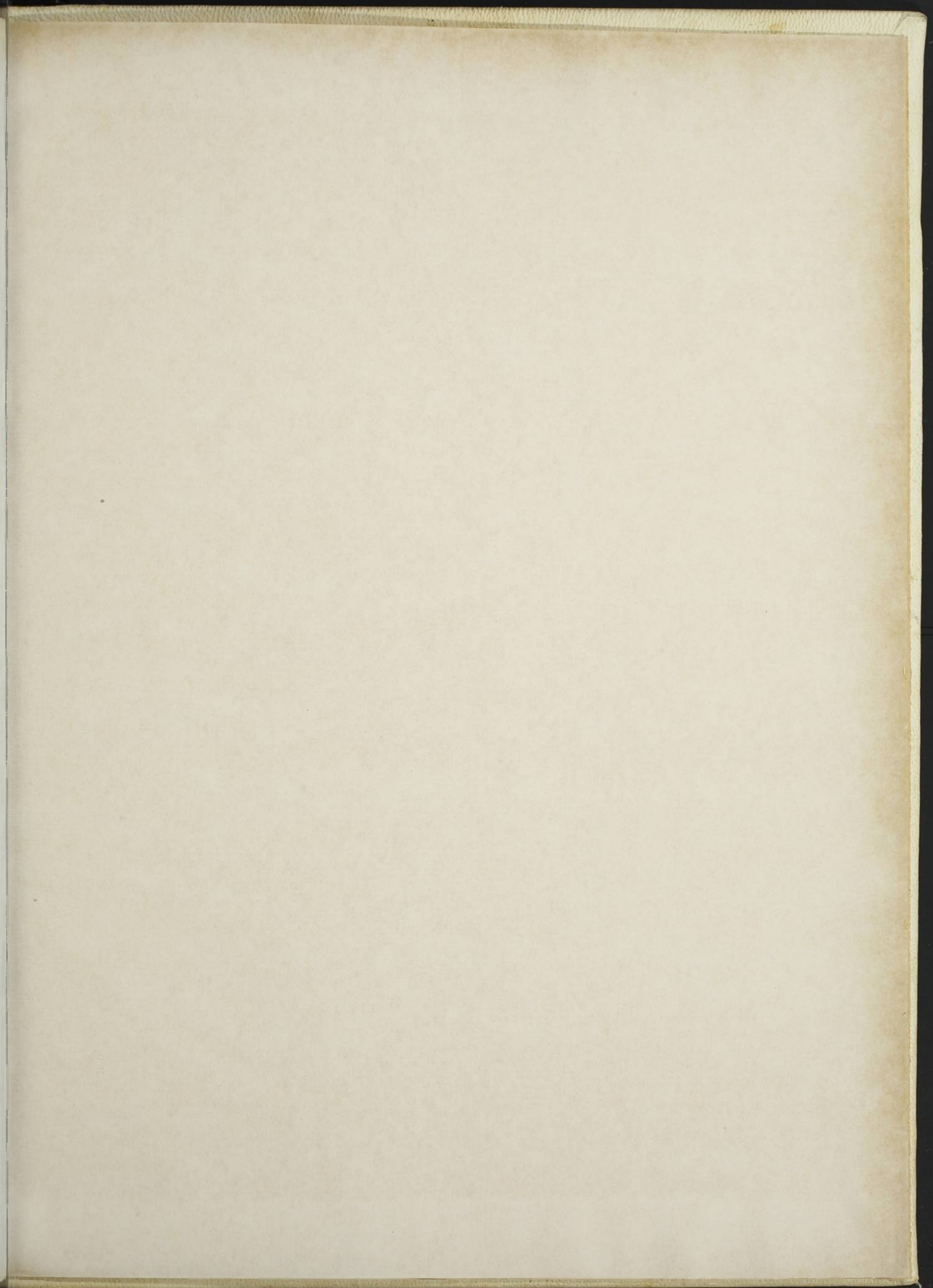


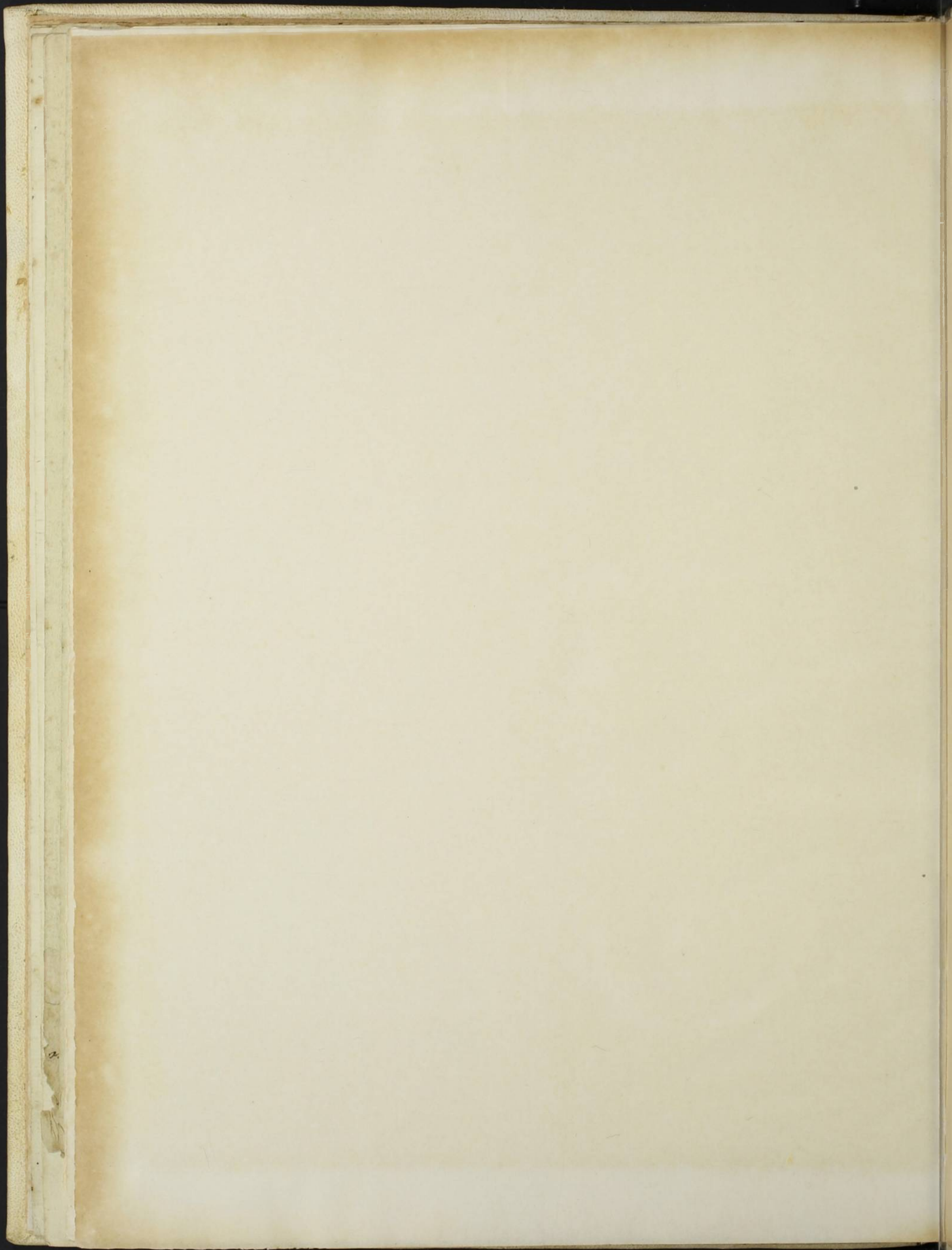


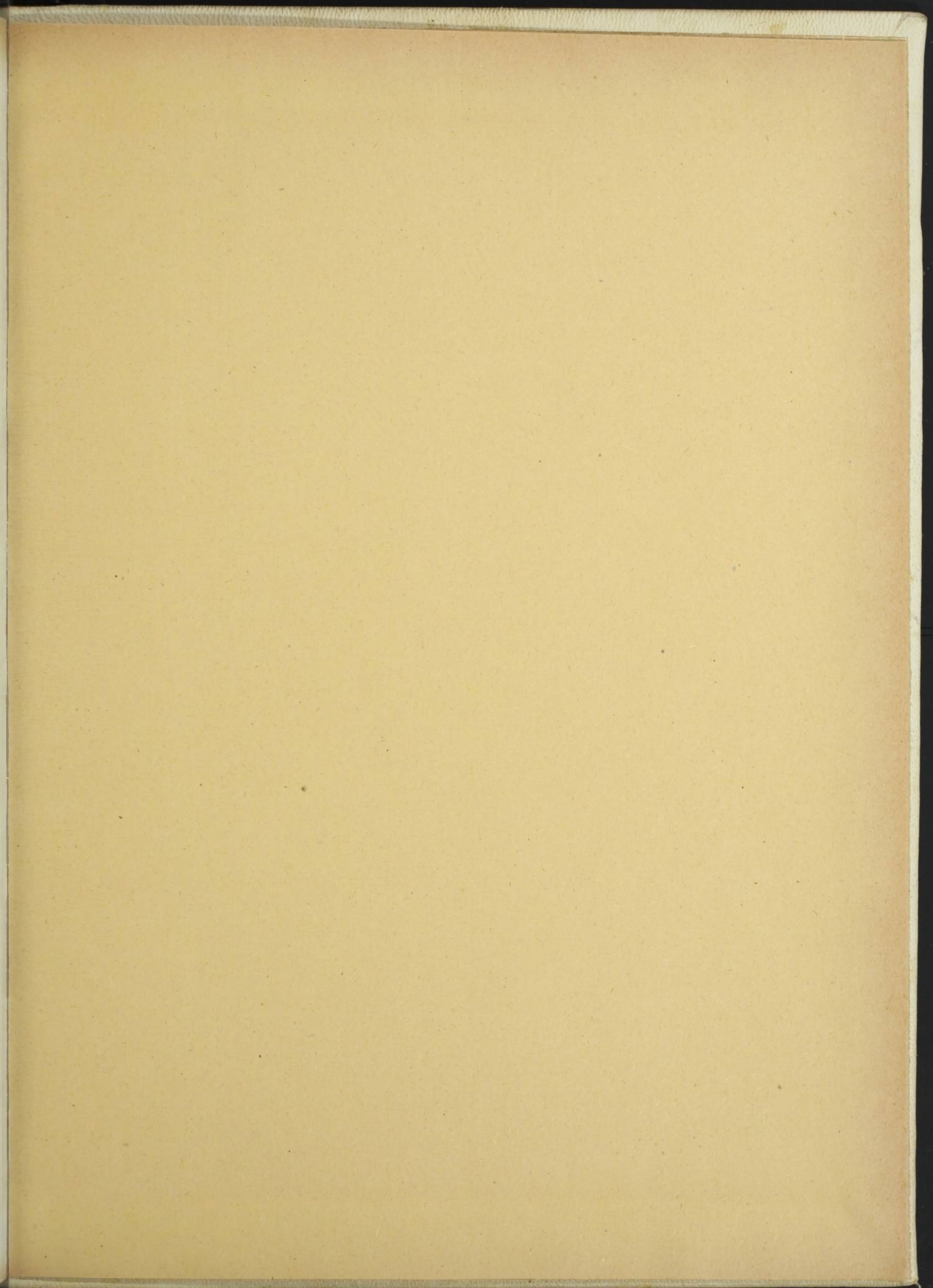












011015

